
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 140 E 141/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.234.231/0001-80, estabelecida na Rua Benedita Silveira, nº 94 - Centro, Barreiras/ BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Juber Rosa da Silva Junior**, (sócio proprietário), portador do RG nº 0567119807 SSP/BA e CPF nº 588.959.229-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesianos e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Alicate de bico curvado com mola	GEDORE	UNID	10	R\$ 35,70	R\$ 357,00
2	Alicate de bico curvado sem mola	GEDORE	UNID	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
3	Alicate de bico reto	GEDORE	UNID	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
5	Alicate de corte	GEDORE	UNID	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
6	Alicate de pressão 10	GEDORE	UNID	10	R\$ 42,95	R\$ 429,50
7	Alicate de universal de bico	GEDORE	UNID	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
8	Alicate rebitador	VONDER	UNID	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
9	Alicate universal 8	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	Caixa de ferramentas de 7 gavetas	MARCON	UNID	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
14	Chave allen 17mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00
15	Chave allen 3mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
16	Chave allen 4mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
17	Chave allen 5mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
19	Chave allen curta 9mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
20	Chave allen jg ate 9/16	GEDORE	JOGO	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
23	Chave combinada 1/8	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
24	Chave combinada 10mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
25	Chave combinada 11/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
26	Chave combinada 11mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
27	Chave combinada 12mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
28	Chave combinada 13mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
29	Chave combinada 14mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
30	Chave combinada 15mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00
31	Chave combinada 16mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
32	Chave combinada 17mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
33	Chave combinada 18mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 15,90	R\$ 159,00
34	Chave combinada 19mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 16,70	R\$ 167,00
35	Chave combinada 20mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
36	Chave combinada 21mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 18,70	R\$ 187,00
37	Chave combinada 22mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 20,40	R\$ 204,00
38	Chave combinada 23mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
39	Chave combinada 24mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
40	Chave combinada 25mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
41	Chave combinada 26mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00
42	Chave combinada 27mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
43	Chave combinada 28mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 43,30	R\$ 433,00
44	Chave combinada 29mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 44,60	R\$ 446,00
45	Chave combinada 3/8	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

46	Chave combinada 30mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 46,00	R\$	460,00
48	Chave combinada 32mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 47,90	R\$	479,00
49	Chave combinada 5/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,20	R\$	92,00
50	Chave combinada 6mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,20	R\$	82,00
51	Chave combinada 7/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 10,20	R\$	102,00
53	Chave combinada 7mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,70	R\$	87,00
54	Chave combinada 8mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,70	R\$	87,00
55	Chave combinada 9/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 12,20	R\$	122,00
56	Chave combinada 9mm	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,90	R\$	89,00
57	Chave de boca 10,11	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,75	R\$	97,50
58	Chave de boca 12,13	GEDORE	UNID	10	R\$ 10,55	R\$	105,50
59	Chave de boca 14,15	GEDORE	UNID	10	R\$ 12,20	R\$	122,00
60	Chave de boca 18,19	GEDORE	UNID	10	R\$ 16,90	R\$	169,00
61	Chave de boca 20,22	GEDORE	UNID	10	R\$ 21,20	R\$	212,00
62	Chave de boca 24,26	GEDORE	UNID	10	R\$ 24,40	R\$	244,00
63	Chave de boca 25,28	GEDORE	UNID	10	R\$ 32,70	R\$	327,00
64	Chave de boca 27,32	GEDORE	UNID	10	R\$ 36,40	R\$	364,00
65	Chave de boca 6,7	GEDORE	UNID	10	R\$ 8,35	R\$	83,50
66	Chave de boca 8,9	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,70	R\$	97,00
67	Chave distria 10,11	GEDORE	UNID	10	R\$ 14,40	R\$	144,00
68	Chave distria 12,13	GEDORE	UNID	10	R\$ 15,20	R\$	152,00
71	Chave distria 18,19	GEDORE	UNID	10	R\$ 23,65	R\$	236,50
74	Chave distria 6,7	GEDORE	UNID	10	R\$ 12,00	R\$	120,00
82	Chave grifo 18mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 154,00	R\$	770,00
83	Chave inglesa 12	GEDORE	UNID	5	R\$ 104,80	R\$	524,00
84	Chave L 10mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 18,40	R\$	92,00
85	Chave L 11mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 18,80	R\$	94,00
86	Chave L 12mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 19,20	R\$	96,00
87	Chave L 13mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 20,80	R\$	104,00
88	Chave L 14mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 21,40	R\$	107,00
89	Chave L 15mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 22,50	R\$	112,50
90	Chave L 16mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 23,80	R\$	119,00
91	Chave L 17mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 24,40	R\$	122,00
92	Chave L 18mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 25,60	R\$	128,00
93	Chave L 19mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 26,60	R\$	133,00
94	Chave L 8mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 17,80	R\$	89,00
95	Chave L 9mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 18,20	R\$	91,00
100	Chave polegada 1. 1/2	GEDORE	UNID	10	R\$ 139,50	R\$	1.395,00
102	Chave polegada 1/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 15,60	R\$	156,00
103	Chave polegada 3/4	GEDORE	UNID	10	R\$ 17,40	R\$	174,00
104	Chave polegada 3/8	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,70	R\$	97,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

105	Chave polegada 5/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 9,20	R\$ 92,00
106	Chave polegada 7/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 10,20	R\$ 102,00
107	Chave polegada 9/16	GEDORE	UNID	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
108	Chave starter 11,13	GEDORE	UNID	5	R\$ 15,40	R\$ 77,00
109	Chave starter 19,22	GEDORE	UNID	5	R\$ 45,80	R\$ 229,00
110	Extensão curta 3/4	GEDORE	UNID	5	R\$ 77,20	R\$ 386,00
111	Extensão longa 3/4	GEDORE	UNID	5	R\$ 86,80	R\$ 434,00
112	Jogo de cachimbo 1/2 de 8mm a 32mm	VONDER	UNID	5	R\$ 314,00	R\$ 1.570,00
113	Jogo de chave allen 3mm a 14mm	GEDORE	UNID	3	R\$ 101,50	R\$ 304,50
114	Jogo de chave L de 8mm a 19mm	GEDORE	UNID	5	R\$ 253,60	R\$ 1.268,00
115	Jogo de chave torque de 6 a 10	VONDER	UNID	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
116	Jogo de punção	GEDORE	UNID	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
118	Jogo de serra copo makita	VONDER	UNID	5	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
119	Jogo de soquete pesado 22 a 50 encaixe de 3/4, 1ª linha	MTX	UNID	4	R\$ 917,50	R\$ 3.670,00
120	Maleta couro marron	VONDER	UNID	5	R\$ 271,80	R\$ 1.359,00
125	Tarraxa 1' tubo pvc	VONDER	UNID	5	R\$ 31,80	R\$ 159,00
126	Tarraxa 1.1/2' tubo pvc	VONDER	UNID	5	R\$ 69,80	R\$ 349,00
127	Tarraxa 1.1/4' tubo pvc	VONDER	UNID	5	R\$ 63,80	R\$ 319,00
130	Tarraxa 3/4 tubo pvc	VONDER	UNID	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
132	ARCO SERRA FIXO 12"	TRAMONTIN A	UNID	40	R\$ 34,20	R\$ 1.368,00
150	ESTILETE RETRÁTIL 6"	TRAMONTIN A	UNID	20	R\$ 20,45	R\$ 409,00
156	Régua de Pedreiro em Alumínio 2,50 Metros	VONDER	UNID	50	R\$ 42,18	R\$ 2.109,00
161	Facão Para Mato 18" Cabo Plástico com Bainha	VONDER	UNID	25	R\$ 46,72	R\$ 1.168,00
162	Facão para Mato com Cabo Plástico 20" com Bainha	VONDER	UNID	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
169	Roçadeira gasolina potencia mínima 1,5 hp, mínimo 40cc	TRAMONTIN A	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
172	Furadeira de impacto, potênda mínima do motor 1000w, um mínimo de 2500rpm, 220v compatível com a Bosch GSB202RE	BOSCH	UNID	5	R\$ 1.043,00	R\$ 5.215,00
173	Furadeira e Parafusadeira Bivolt - Bateria 12V, capacidade mínima 1,5ah, com carregador bivolt	BOSCH	UNID	5	R\$ 762,00	R\$ 3.810,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

174	Lixadeira angular mínimo 7 a 9 pol, 2.200W, 220v, mínimo 6.600 rotações por minuto.	BOSCH	UNID	5	R\$ 1.167,00	R\$ 5.835,00
176	Serra drcular mínimo 1400W, mínimo 6.000 RPM, eixo 5/8, para disco de 7 pol.	BOSCH	UNID	5	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00
177	Rádio comunicador tipo Walkie talkie, mínimo de 20 canais de frequência, com alcance mínimo de 10km, com pilhas ou baterias recarregáveis, display luminoso livre de licença, Com certificação pela ANATEL	INTELBRAS	UNID	5	R\$ 711,60	R\$ 3.558,00
178	RETIFICADEIRA PROFISSIONAL MÍNIMO 500WATS, E ROTAÇÃO MINIMA 27.000 MIN-1 -1ª LINHA	BOSCH	UNID	5	R\$ 1.285,00	R\$ 6.425,00
179	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL, DISPLAY 3-1/2 MÍNIMO 2000 CONTAGENS	VONDER	UNID	5	R\$ 386,80	R\$ 1.934,00
183	VIBRADOR DE IMERSÃO, MOTOR 2CV 220V MONOFÁSICO, 3600rpm, MANGOTE COMPRIMENTO 5M, DIAMETRO DO TUBO 38MM	BOSCH	UNID	3	R\$ 4.247,00	R\$ 12.741,00
187	BETONEIRA 400L, 220V, MOTOR DE 2CV, 30 RPM 60 Hz COM KIT DE SEGURANÇA.	CSM	UNID	2	R\$ 4.265,00	R\$ 8.530,00
188	Macaco jacare 2t longo	MARCON	UNID	2	R\$ 1.272,00	R\$ 2.544,00
189	Macaco hidraulico para moleiro 30t, curso de elevação hidraulico mínimo 350mm, com altura total minima de 860 mm	BONEVAU	UNID	2	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
190	Coletor de oleo em aço com altura regulavel 50lts com rodas	YAMAGUCHI	UNID	3	R\$ 886,70	R\$ 2.660,10
191	Garras de tirar mola de amortecedor	VONDER	UNID	6	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
192	Guincho hidraulico com capacidade minima para 2 toneladas com prolongador. Pistão de elevação curso mínimo 300mm. Altura mínima 1.700 mm.	POLTI	UNID	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
193	Balde de oleo oval +- 20 litros para cambio e diferencial	YAMAGUCHI	UNID	2	R\$ 484,00	R\$ 968,00
195	Bomba manual para oleo lubrificante 18lt, com carrinho	YAMAGUCHI	UNID	3	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

196	Trena Laser alcance 50 metros com Bluetooth, similar a marca bosch e/ou de primeira linha.	BOSCH	UNID	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
197	Cavalete 2 toneladas	MARCON	UNID	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
198	Cavalete 4 toneladas	MARCON	UNID	4	R\$ 249,75	R\$ 999,00
199	Desfornicmetro multiplicador de torque de 1pol. Torqueador de 795 kgf com 2 soquetes de impact	FORTG	UNID	2	R\$ 658,00	R\$ 1.316,00
VALOR TOTAL						R\$ 114.791,60
VALOR EXTENSO: CENTO E QUARTOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS.						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

COMAFLEX COMERCIO DE MANGUEIRAS E FLEXIVEIS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 63.234.231/0001-80
COMPROMITENTE.

TESTEMUNHAS: 01 - Medeiros

02 - Amorim

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.520.381/0001-59, estabelecida na Rua São Luiz, nº 259 –Sandra Regina, Barreiras/ BA, representado pelo seu representante legal Sr. **José André Farias Silva**, (representante legal) portador do RG nº 21.840.698-33 SSP/BA e CPF nº 826.297.813/72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesanais e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Unitário	Total
4	Alicate de bico reto com mola	Tramontina	Unidade	34,50	345,00
10	Caixa de ferramentas de 5 gavetas	Tramontina	Unidade	133,00	666,00
12	Chave allen 15mm	Tramontina	Unidade	35,20	352,00
13	Chave allen 16mm	Tramontina	Unidade	39,50	395,00
18	Chave allen curta 10mm	Tramontina	Unidade	10,10	101,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21	Chave canhão 7	Tramontina	Unidade	21,30	213,00
22	Chave combinada 1'	Tramontina	Unidade	69,30	693,00
47	Chave combinada 31mm	Tramontina	Unidade	64,00	640,00
52	Chave combinada 7/8	Tramontina	Unidade	21,40	217,00
69	Chave combinada 7/8	Tramontina	Unidade	18,70	187,00
70	Chave distria 16,17	Tramontina	Unidade	20,60	206,00
72	Chave distria 25,28	Tramontina	Unidade	42,60	426,00
75	Chave distria 8,9	Tramontina	Unidade	11,90	119,00
76	Chave fenda 3x100m	Tramontina	Unidade	7,70	38,50
77	Chave fenda 3x75mm	Tramontina	Unidade	7,40	37,00
78	Chave fenda 5x100mm	Tramontina	Unidade	9,20	46,00
79	Chave fenda 5x38mm	Tramontina	Unidade	9,70	48,50
80	Chave fenda 6x100mm	Tramontina	Unidade	10,30	51,50
81	Chave fenda 6x150mm	Tramontina	Unidade	14,60	73,00
99	Chave polegada 1.1/16	Tramontina	Unidade	108,00	1.080,00
101	Chave polegada 1.1/8	Tramontina	Unidade	124,80	1.248,00
117	Jogo de talhadeira (três)	Tramontina	Unidade	175,00	1.050,00
120	Maleta couro marrom	Vonder	Unidade	272,00	1.360,00
129	Tarraxa 3' tubo pvc366,656	Vonder	Unidade	528,00	5280,00
131	Torno de bancada fixo n° 08 aço	Tramontina	Unidade	408,50	817,00
133	Carrinho de mão extra forte com pneu e camara 65 l.	Tramontina	Unidade	366,65	73.330,00
166	Marreta 3 kg com cabo de madeira	Tramontina	Unidade	101,70	1.017,00
184	Escada comum em alumínio 07 degraus	Vonder	Unidade	267,00	2.670,00
185	Escada extensível em fibra vazada com degrau "d" em alumínio 4,20 x 7,20 mínimo	Vonder	Unidade	1525,00	9.150,00
186	Escada articulada em alumínio 4x4 16	Vonder	Unidade	809,00	8.090,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

degraus, capacidade mínima para 150 quilos, altura mínima estendida 4 metros						
					Total	109.946,50
Cento e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CAMPO VERDE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 28.520.381/0001-59
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Mebantos

02 - [Assinatura]

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DELSON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.512.030/0001-50, estabelecida na Av. Cleriston Andrade ,375, Jucelino Kubitschek, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sra. **Amanda Schieber Saude Quinteiro**, (administradora) portador da Carteira de Identidade RG nº 09362569-31 SSP/BA , inscrito(a) no CPF sob nº 038.141.605-41, residente e domiciliado na cidade de São Desiderio/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesanais e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	MARCA
96	Chave philips grande	UNID.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00	GEDORE
97	Chave philips media	UNID.	5	R\$ 15,80	R\$ 79,00	GEDORE
98	Chave philips pequena	UNID.	5	R\$ 11,20	R\$ 56,00	GEDORE
122	Saca polia 3 garras 12' pol 44029/012 prof	UNID.	5	R\$ 922,00	R\$ 4.610,00	GEDORE
128	Tarraxa 2' tubo pvc	UNID.	10	R\$ 247,90	R\$ 2.479,00	GRB
134	PNEU 3.25-8 PARA CARRINHO DE MÃO	UNID.	200	R\$ 44,40	R\$ 8.880,00	VONDER

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

159	Facão Para Mato 14" Cabo Preto com Bainha	UNID.	25	R\$ 34,40	R\$ 860,00	VONDER
163	Marreta de 5Kg em Aço Fundido com Cabo	UNID.	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00	PANDOLFO
181	MOTOCOMPRESSOR DE PISTÃO 24 UTROS / 2HP /120 LBF, PRESSÃO MÁXIMA 8,0 Bar MONOFÁSICO 220 - 1a LINHA	UNID.	2	R\$ 1.262,50	R\$ 2.525,00	SCHULZ
182	COMPRESSOR DE AR ALTA PRESSÃO 200 LITROS / 20 PÉS / TRIFÁSICO - 1a LINHA	UNID.	2	R\$ 6.370,00	R\$ 12.740,00	SCHULZ
VALOR TOTAL R\$					R\$ 33.859,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

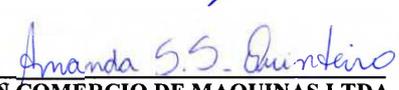
3

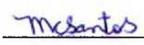


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DELSON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA- EPP,
inscrita no CNPJ sob o n° 73.512.030/0001-50
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2156 – Novo Horizonte, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Clodoaldo Bispo da Cruz**, (representante legal) portador do RG nº 981730493 SSP/BA e CPF nº 961.257.995-49, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesianos e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNITAR	V.TOTAL
64	Chave de boca 27,32	TRAMON TINA	UNID	10	RS 72,00	RS 720,00
168	Podador de galhos a gasolina 2t mínimo 33cc com alongador de 3m mínimo	STIHL	UNID	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

170	Moto serra com potencia minima de 90cc ou 7cv sabre de 63cm, corrente com um minimo de 42 dentes, com garantia de fabrica, equipamento igual ou similar ao ms 660 sthil	STIHL	UNID	2	RS 4.499,50	RS 8.999,00
171	Moto serra com potencia minima de 62cc ou 5cv sabre de 40cm, corrente com um minimo de 30 dentes, com garantia de fabrica, equipamento igual ou similar ao ms 382 sthil	STIHL	UNID	2	RS 3.599,50	RS 7.199,00
175	Serra Mármore 5 pol. Mínimo 1450W 220V. Para disco de até 125mm, RPM sem carga 12.000. compatível com a Bosch GDC 14-40	BOSCH	UNID	5	RS 522,50	RS 2.612,50
180	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT MÍNIMO DE 140A, PARA ELETRODOS ATÉ 3.25 - 1ª LINHA	ESAB	UNID	4	RS 1.490,00	RS 4.490,00
194	Bomba manual para graxa com reservatorio para +- 14kg, com carrinho.	YAMAGUSHI	UNID	2	RS 400,00	RS 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)					RS 31.820,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


ROBERTO BASSO DA SILVA
inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PORTO BRASIL AGRICOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83, estabelecida na Av, Antônio Carlos Magalhães, nº 2156 – Novo Horizonte, Barreiras/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Clodoaldo Bispo da Cruz**, (representante legal) portador do RG nº 981730493 SSP/BA e CPF nº 961.257.995-49, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesianos e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNITAR	V.TOTAL
64	Chave de boca 27,32	TRAMON TINA	UNID	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
168	Podador de galhos a gasolina 2t mínimo 33cc com alongador de 3m mínimo	STIHL	UNID	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

170	Moto serra com potencia minima de 90cc ou 7cv sabre de 63cm, corrente com um minimo de 42 dentes, com garantia de fabrica, equipamento igual ou similar ao ms 660 sthil	STIHL	UNID	2	RS 4.499,50	RS 8.999,00
171	Moto serra com potencia minima de 62cc ou 5cv sabre de 40cm, corrente com um minimo de 30 dentes, com garantia de fabrica, equipamento igual ou similar ao ms 382 sthil	STIHL	UNID	2	RS 3.599,50	RS 7.199,00
175	Serra Mármore 5 pol. Mínimo 1450W 220V. Para disco de até 125mm, RPM sem carga 12.000. compatível com a Bosch GDC 14-40	BOSCH	UNID	5	RS 522,50	RS 2.612,50
180	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA BIVOLT MÍNIMO DE 140A, PARA ELETRODOS ATÉ 3.25 - 1ª LINHA	ESAB	UNID	4	RS 1.490,00	RS 4.490,00
194	Bomba manual para graxa com reservatorio para +- 14kg, com carrinho.	YAMAGU SHI	UNID	2	RS 400,00	RS 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Trinta e um mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)					RS 31.820,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

- 5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

- 5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


ROBERTO BISPO DA CRUZ
inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.429/0001/83
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Aos 29 dias do mês de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOSE HENRIQUE SOUSA DE AMORIM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.661/0001-78, estabelecida na Rua DR.Valério de Brito ,678, centro, São Desiderio/BA, neste ato representado pelo Sr. **José Henrique Sousa de Amorim** , (sócio proprietário) portador da Carteira de Identidade RG nº 09362569-31 SSP/BA , inscrito(a) no CPF sob nº 038.141.605-41, residente e domiciliado na cidade de São Desiderio/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas e materiais de oficina diversos, para dar suporte e condições de trabalho às equipes de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotivos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões, poços artesanais e manutenções elétricas e equipes da construção civil que atuam em pequenos reparos nos prédios públicos, praças etc, no município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
135	CÂMARA DE AR 3.25-8 PARA CARRINHO DE MÃO	COLSON	UNIDADE	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
136	EIXO DE CARRINHO DE MÃO	COLSON	unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
137	CAVADEIRA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	30	R\$ 79,67	R\$ 2.390,00
138	Cavadeira Reto 9, Cabo De Madeira 120 Cm	TRAMONTINA	UNIDADE	25	R\$ 49,60	R\$ 1.240,00
139	COLHER DE PEDREIRO 10"	TRAMONTINA	UNIDADE	25	R\$ 24,60	R\$ 615,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

140	COLHER DE PEDREIRO 10" CANTO RETO	TRAMONTINA	UNIDADE	25	R\$ 24,16	R\$ 604,00
141	COLHER DE PEDREIRO 7"	TRAMONTINA	UNIDADE	25	R\$ 23,76	R\$ 594,00
142	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA BORDA VIRADA 14X24	MAX	UNIDADE	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
143	DESEMPENADEIRA LIXADEIRA 8X21	MAX	UNIDADE	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
144	DESEMPENADEIRA RASPADEIRA 14X24	MAX	UNIDADE	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
145	DESEMPENADERIA DE MADEIRA CEDRINHO 17X27	MAX	UNIDADE	50	R\$ 24,76	R\$ 1.238,00
146	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	150	R\$ 66,30	R\$ 9.945,00
147	ENXADA LARGA FORJADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	250	R\$ 71,96	R\$ 17.990,00
148	Lima para enxada KF caixa com 12 unidades	KeF	CAIXA	240	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
149	ESQUADRO DE AÇO COM CABO EM AÇO 14"X35MM	MAX	UNIDADE	40	R\$ 25,85	R\$ 1.034,00
151	FORMÃO EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 5/8"	PACETA	UNIDADE	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
152	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
153	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	100	R\$ 52,88	R\$ 5.288,00
154	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UNIDADE	60	R\$ 109,75	R\$ 6.585,00
155	PRUMO DE AÇO PAREDE 400G	MONFORT	UNIDADE	50	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
157	Trena de Fibra 50 Metros sem Trava Y1750CM	LUFKIN	UNIDADE	30	R\$ 79,95	R\$ 2.398,50
158	TRENA DE 7M	LUFKIN	UNIDADE	30	R\$ 35,20	R\$ 1.056,00
160	Facão 12 Polegadas Com Cabo Plástico com Bainha	COLINS	UNIDADE	25	R\$ 31,80	R\$ 795,00
164	Marreta Oitavada Forjada 1.5 kg com Cabo	TENACE	UNIDADE	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00
165	Jogo Marreta 1kg E Talhadeira 12 E Ponteiro	TENACE	JOGO	10	R\$ 114,80	R\$ 1.148,00
167	Alavanca Com Ponteiro 1" x 1,8mt	GERDAU	UNIDADE	10	R\$ 147,30	R\$ 1.473,00
Valor Total:						R\$ 76.611,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

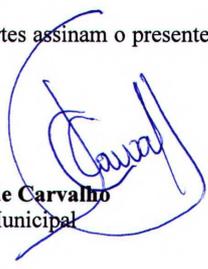
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

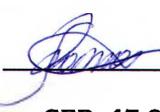
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE SOUSA DE AMORIM EIRELI - ME,
inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.661/0001-78
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____ 02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



PORTARIA Nº 140 E 141/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 141/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora pública do Município de São Desidério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, **CRISTIANE RODRIGUES DIAS**, servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, renovado por igual período, compreendido de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2018, com retorno previsto para dia 02 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal CRISTIANE RODRIGUES DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério, em 29 de março de 2021.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 140/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora pública do Município de São Desidério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal, EUDINA MARIA MENDONÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica de Enfermagem, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, compreendidos de 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, com retorno previsto para dia 29 de março de 2020 requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal EUDINA MARIA MENDONÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica de Enfermagem, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério, em 29 de março de 2021.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145